



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1801 - 30 DE JANEIRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

ATOS DE AUTORIZAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo de Oliveira Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o **art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 8548/2025**, que trata da contratação de **serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, com profissional de notória especialização**, vem **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em razão da contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: BRÁULIO BESSA UCHÔA LTDA – CNPJ nº17.729.384/0001-80

OBJETO: Contratação de **Bráulio Bessa Uchôa** para a realização de **palestra formativa presencial** destinada à formação continuada dos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Guapimirim, no âmbito da **Abertura Oficial do Ano Letivo de 2026**, a ser realizada no dia **02 de fevereiro de 2026**, no **Espaço Casa de Viséu**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso III, f da Lei 14.133/2021.

VALOR: 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula:1368363-12

Guapimirim, 30 de janeiro de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo de Oliveira Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8546/2025, que trata da contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, com profissional de notória especialização, por meio de pessoa jurídica por ele representada, vem **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em razão da contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: Instituto Serralva Projetos Educacionais Ltda CNPJ nº 16.727.761/0001-80

OBJETO: Contratação de palestrante de notória especialização, **Marcelo Renato Silva Saraiva**, conhecido profissionalmente como Marcelo Serralva, por meio da empresa Instituto Serralva Projetos Educacionais Ltda, para a realização de palestra/workshop formativo presencial, destinada à formação continuada dos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Guapimirim, no âmbito da Abertura Oficial do Ano Letivo de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso III, f da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula:1368363-12

Guapimirim, 30 de janeiro de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo Sr. Ricardo de Oliveira Almeida, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8547/2025, que trata da contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, com profissional de notória especialização, vem **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em razão da contratação da profissional Dra. Isis Lopes de Brito, inscrita como Microempreendedora Individual – MEI, sob o CNPJ nº 21.896.393/0001-33.

CONTRATADA: Dra. Isis Lopes de Brito - CNPJ nº 21.896.393/0001-33

OBJETO: Contratação de profissional de notória especialização, **Dra. Isis Lopes de Brito**, para a realização de **palestra formativa presencial**, destinada à formação continuada dos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Guapimirim, no âmbito da Abertura Oficial do Ano Letivo de 2026, a ser realizada em 04 de fevereiro de 2026, no Espaço Casa de Viseu.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso III, f da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula:1368363-12

Guapimirim, 30 de janeiro de 2026.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim/RJ, neste ato representada pelo **Sr. Ricardo de Oliveira Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8537/2025, que trata da contratação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, com profissional de notória especialização, por meio de pessoa jurídica por ele representada, vem **AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em razão da contratação da empresa abaixo identificada:

CONTRATADA: FOSTERHENRIQUE – CNPJ nº 50.289.436/0001-10

OBJETO: Contratação de palestrante de notória especialização, **Henrique Geraldo Folster Júnior**, por meio da empresa **FOSTERHENRIQUE**, para a realização de palestras formativas presenciais destinadas à formação continuada dos profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Guapimirim, no âmbito da Abertura do Ano Letivo de 2026 e da Semana da Matemática, sendo:

- 02 (duas) palestras no dia 03 de fevereiro de 2026, no Espaço Casa de Viseu; e
- 01 (uma) palestra no dia 28 de março de 2026, na Escola Municipal Professora Acácia Leitão Portella.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74 Inciso III, f da Lei 14.133/2021.

VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Ricardo de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Educação
Matrícula:1368363-12

Guapimirim, 30 de janeiro de 2026.

NOTIFICAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10884/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025

Partes: Município de Guapimirim, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **MARS EVENTOS, ESTRUTURAS E LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, na qualidade de detentora do **Lote 05 da Ata de Registro de Preços nº 121/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 07/2025**, acerca das considerações dos fatos a seguir expostos.

Considerando as reiteradas tentativas de localização da empresa **MARS EVENTOS ESTRUTURAS E LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA**, realizadas por meio de contatos eletrônico marsestruturaseeventos@gmail.com e diligência presencial no endereço informado nos autos Rua Quissamã, s/n, Lote 16, Quadra AE, Santa Cruz da Serra, Duque de Caxias / RJ, sem obtenção de resposta ou atendimento as solicitações encaminhadas, fica a referida empresa formalmente **NOTIFICADA** para fins de ciência.

Diante do não atendimento das demandas relacionadas a Ata de Registro de Preços supracitada vinculada ao Processo Administrativo número 10884/2024, fica cientificada a empresa acerca da possibilidade de cancelamento do respectivo registro, nos termos da legislação vigente e das cláusulas aplicáveis.

Fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa, devendo eventual manifestação escrita ser apresentada no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da publicação desta notificação, sob pena de prosseguimento do feito administrativo com base nos elementos já constantes no processo.

Sem mais para o momento, estimamos paz e bem.

Guapimirim, 30 de janeiro de 2026.

Leonardo Coelho Machado dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Mat.: 91146-32

PORTARIA

PORTARIA Nº 075 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

RATIFICAR a Portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2026, publicada na mesma data no Diário Oficial nº 1788, a Portaria nº 039 de 14 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 1789 e **DESIGNAR** o Servidor informado abaixo, como Presidente dessa Comissão da "Operação Verão" 2026.

Art. 1º - Fica incluído na Portaria nº 020, de 13 de janeiro de 2026, o Servidor **PEDRO TAVARES ULRICH**, matrícula nº 1373053-12 lotado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia para presidir essa Comissão da "Operação Verão" 2026.

Art. 2º - Permanecem inalterados e ratificados os demais dispositivos da Portaria nº 020 de 13 de janeiro de 2026 e da portaria 039, de 14 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2026.

Guapimirim, 30 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital